



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 9 / 2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: 23348.004173/2024-57

Blumenau-SC, 13 de agosto de 2024.

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 120/2023

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI) e da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital 120/2023, referente ao processo apoio a projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais nos *campi* do IFC.

1. No item 17.3 do Edital nº 120/2023:

Onde se lê:

“17.3. O coordenador do projeto deverá, ainda, comprovar a submissão de, ao menos, um artigo a periódico técnico-científico com ISSN e classificação Qualis, enviando o comprovante e a cópia do referido trabalho, conforme cronograma do edital, ao e-mail editais.propi@ifc.edu.br, inclusive das propostas executadas sem recurso.”

Leia-se:

“17.3. O coordenador do projeto deverá, ainda, comprovar um dos resultados previstos no item 14.16, enviando o comprovante e a cópia do referido trabalho, conforme cronograma do edital, ao e-mail cppa.proeppi@ifc.edu.br, inclusive das propostas executadas sem recurso.”

2. No item 3 do Edital nº 120/2023 – DO CRONOGRAMA:

Onde se lê:

Atividades	Data
Entrega do comprovante da Submissão do Artigo	Até 31 de julho de 2025

Leia-se:

Atividades	Data
Entrega de um dos resultados previstos no item 14.16	Até 31 de julho de 2025

3. No item 21.10 do Edital nº 120/2023:

Onde se lê:

“21.10. Esclarecimentos e informações adicionais relativos às questões de bolsa poderão ser obtidos na Pró-reitoria de Extensão, pelo e-mail cppa@ifc.edu.br. Esclarecimentos e informações adicionais relativos às questões de Cartão BB-Pesquisa de Pesquisa poderão ser obtidos na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, pelo e-mail pesquisa.reitoria@ifc.edu.br.”

Leia-se:

“21.10. Esclarecimentos e informações adicionais relativos às questões de bolsa e às questões de Cartão BB-Pesquisa de Pesquisa poderão ser obtidos na Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, pelo e-mail cppa.proeppi@ifc.edu.br.”

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:45)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:31)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1905263

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 11:08)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **20cc4cd872**